



PORTARIA 168/2023
de 14 de julho de 2023

Determina os efeitos da Portaria nº 025/2021, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como a necessidade de definir servidores que exerçam a função de acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos de fornecimento de bens e serviços em cada Secretaria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessa os efeitos da Portaria nº 025/2021 para as contratações que ocorrerem a partir de 17/07/2023, tendo em vista que os fiscais de contrato serão designados no próprio instrumento contratual.

Parágrafo Único. Os contratos firmados até a data descrita no caput serão fiscalizados pelos fiscais designados pela Portaria nº 025/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 14 de julho de 2023.

NERI
VANDRESEN:5601210
1953

Assinado de forma digital por
NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2023.07.14 11:19:45
-03'00'

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.